



# Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 51/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 1 de 4

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 3.020.203,29 , distribuídos nas seguintes dotações :**

<b>06.01.01.15.452.0031.2038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00245</b>		<b>5.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
<b>06.01.02.15.452.0028.2040 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA</b>		
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00255</b>		<b>55.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
<b>08.01.04.12.361.0021.2095 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES</b>		
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00531</b>		<b>29.075,00</b>
Fonte: 2.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		5.000,00
Fonte: 2.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		24.075,00
<b>09.01.03.10.301.0010.2112 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL</b>		
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00616</b>		<b>37.194,76</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		37.194,76
<b>09.01.03.10.301.0010.2113 MANUT. CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO</b>		
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00623</b>		<b>9.187,44</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		9.187,44
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00624</b>		<b>19.776,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		19.776,00
<b>09.01.04.10.301.0014.2126 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO PAB</b>		
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00705</b>		<b>50.000,00</b>
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00
<b>09.01.04.10.301.0014.2232 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00709</b>		<b>8.200,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		8.200,00
<b>09.01.04.10.301.0014.3057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO PRIMARIA</b>		
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00719</b>		<b>35.000,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		35.000,00



# Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 51/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 2 de 4

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00721</b>	<b>47.000,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	47.000,00
<b>09.01.06.10.302.0015.2130 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DOENTES</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00741</b>	<b>23.222,69</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.222,69
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00742</b>	<b>23.924,87</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.924,87
<b>09.01.08.10.302.0015.2145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00847</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
<b>09.01.08.10.302.0015.3074 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00854</b>	<b>1.541,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.541,00
<b>09.01.10.10.304.0016.2150 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00869</b>	<b>5.562,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.562,00
<b>09.01.11.10.305.0017.2151 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, CONTROLE DE ZOOSE E SAÚDE DO</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00879</b>	<b>22.505,66</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.505,66
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00880</b>	<b>8.322,67</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.322,67
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00883</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00886</b>	<b>10.450,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.450,00
<b>09.01.11.10.305.0017.3078 EQUIPAMENTOS P/ DIVISÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOOSE</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00888</b>	<b>18.060,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.060,00



**Prefeitura Municipal de Minas Novas**  
**DECRETO No. 51/2023 - LEI No. 2371/2022**

Página: 3 de 4

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>10.02.01.08.244.0044.2163 PROGRAMA PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00952</b>	<b>4.840,00</b>
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.840,00
<b>10.02.03.08.244.0008.2174 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01034</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 01036</b>	<b>1.850,00</b>
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.850,00
<b>11.01.01.20.122.0002.3091 EQUIPAMENTO DIVERSOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 01103</b>	<b>48.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
<b>11.01.01.20.606.0035.2188 PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01124</b>	<b>6.822,32</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.822,32
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
<b>11.01.01.20.608.0035.3098 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 01161</b>	<b>64.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00
<b>12.01.01.27.812.0039.2204 MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS.</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01207</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>12.01.01.27.813.0039.2205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER NO BALNEÁRIO BARRAGEM DAS ALMAS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01220</b>	<b>13.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
<b>12.02.01.27.812.0039.2208 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 01247</b>	<b>65.400,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.400,00
<b>13.03.02.26.782.0037.2218 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01300</b>	<b>107.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	107.000,00
<b>13.03.02.26.782.0037.3116 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 01304</b>	<b>2.236.268,88</b>
Fonte: 2.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.108.553,88
Transferência Especial dos Estados	



**Prefeitura Municipal de Minas Novas**

DECRETO No. 51/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 4 de 4

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

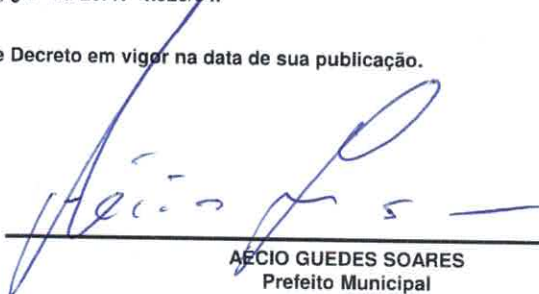
127.715,00

3.020.203,29

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 01 de Junho de 2023



---

**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal